



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3588



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.285, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

**Torna sem efeitos o Decreto
nº 6.642, de 1º de julho de 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.642/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 1º de julho de 2022, Edição nº 3029, página 03, que "nomeia servidora no cargo de provimento em comissão".

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 9 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3588



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.286, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2520 de 11 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.040	Departamento de Compras e Licitações	
Funcional	Programática:	Atividade:
07.040.0004.0122.0003.2018		Objetivo: Manutenção do Departamento de Compras e Licitações
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
Secretaria de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento	
Funcional	Programática:	Atividade:
06.020.0004.0121.0003.2014		Objetivo: Manutenção do Departamento de Planejamento
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Governo Municipal		
Unidade Orçamentária: 02.010	Gabinete do Prefeito	
Funcional	Programática:	Atividade:
02.010.0004.0122.0002.2002		Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 150.000,00
Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos	
Funcional	Programática:	Atividade:
05.030.0028.0846.0000.2012		Objetivo: Pagamento de Inativos e Pensionistas
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190010000 - Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional	Programática:	Atividade:
15.020.0008.0244.0010.2078		Objetivo: Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 60.000,00
Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.020	Departamento de Administração	
Funcional	Programática:	Atividade:
05.020.0004.0122.0003.2008		Objetivo: Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3588



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.030		Departamento de Recursos Humanos
Funcional 05.030.0004.0122.0003.2011	Programática: 05.030.0004.0122.0003.2011	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 25.000,00
Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.020		Departamento de Administração
Funcional 05.020.0004.0122.0003.2009	Programática: 05.020.0004.0122.0003.2009	Atividade: Objetivo: Manutenção do Sistema Patrimonial
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 15.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020		Departamento de Educação
Funcional 10.020.0012.0365.0007.2033	Programática: 10.020.0012.0365.0007.2033	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos CEMELs.
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103 - Educação - 5.00%	R\$ 160.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020		Departamento de Educação
Funcional 10.020.0012.0361.0007.2029	Programática: 10.020.0012.0361.0007.2029	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103 - Educação - 5.00%	R\$ 140.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020		Departamento de Saúde
Funcional 12.020.0010.0301.0008.2051	Programática: 12.020.0010.0301.0008.2051	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 450.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.230.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Coordenadoria de Controle Interno		
Unidade Orçamentária: 04.010		Sistema de Controle Interno
Funcional 04.010.0004.0124.0002.2006	Programática: 04.010.0004.0124.0002.2006	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Auditoria
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 35.000,00
Governo Municipal		
Unidade Orçamentária: 02.020		Assessoria de Relações Públicas
Funcional 02.020.0004.0131.0003.2003	Programática: 02.020.0004.0131.0003.2003	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 15.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3588



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Secretaria de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento	
Funcional 06.020.0004.0121.0003.2014	Programática: 0121.0003.2014	Atividade: 0121.0003.2014.0001 - Manutenção do Departamento de Planejamento
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390140000 - Diárias - civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
Coordenadoria de Controle Interno		
Unidade Orçamentária: 04.010	Sistema de Controle Interno	
Funcional 04.010.0004.0124.0002.2006	Programática: 0124.0002.2006	Atividade: 0124.0002.2006.0001 - Manutenção do Departamento de Auditoria
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
Governo Municipal		
Unidade Orçamentária: 02.030	Departamento de Redação e Legislação	
Funcional 02.030.0004.0122.0003.2004	Programática: 0122.0003.2004	Atividade: 0122.0003.2004.0001 - Manutenção da Assessoria de Redação e Legislação
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 15.000,00
Secretaria de Finanças		
Unidade Orçamentária: 07.040	Departamento de Compras e Licitações	
Funcional 07.040.0004.0122.0003.2018	Programática: 0122.0003.2018	Atividade: 0122.0003.2018.0001 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitações
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
Governo Municipal		
Unidade Orçamentária: 02.030	Departamento de Redação e Legislação	
Funcional 02.030.0004.0122.0003.2004	Programática: 0122.0003.2004	Atividade: 0122.0003.2004.0001 - Manutenção da Assessoria de Redação e Legislação
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 35.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional 15.020.0008.0244.0010.2077	Programática: 0244.0010.2077	Atividade: 0244.0010.2077.0001 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
Secretaria de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento	
Funcional 06.020.0004.0121.0003.2014	Programática: 0121.0003.2014	Atividade: 0121.0003.2014.0001 - Manutenção do Departamento de Planejamento
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 30.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional 15.020.0008.0244.0010.2077	Programática: 0244.0010.2077	Atividade: 0244.0010.2077.0001 - Manutenção do Departamento de Serviços Assistenciais
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 10.000,00
Secretaria de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 15.020	Departamento de Serviços Assistenciais	
Funcional 15.020.0008.0244.0010.2077	Programática: 0244.0010.2077	Atividade: 0244.0010.2077.0001 - Manutenção do Centro de Referência de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3588



Município de Céu Azul Estado do Paraná

15.020.0008.0244.0010.2078	Assistência Social - CRAS	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 30.000,00
Governo Municipal		
Unidade Orçamentária: 02.020	Assessoria de Relações Públicas	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades da Assessoria de Relações Públicas
02.020.0004.0131.0003.2003	Relações Públicas	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 15.000,00
Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Pagamento de Inativos e Pensionistas
05.030.0028.0846.0000.2012		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190030000 - Pensões do RPPS e do militar	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 150.000,00
Governo Municipal		
Unidade Orçamentária: 02.010	Gabinete do Prefeito	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.010.0004.0122.0002.2002		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 25.000,00
Secretaria de Planejamento		
Unidade Orçamentária: 06.020	Departamento de Planejamento	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Planejamento
06.020.0004.0121.0003.2014		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 35.000,00
Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.020	Departamento de Administração	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Administração e Divisão de Posto de Trânsito
05.020.0004.0122.0003.2008		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
Secretaria de Administração		
Unidade Orçamentária: 05.030	Departamento de Recursos Humanos	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
05.030.0004.0122.0003.2011		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos CEMELs.
10.020.0012.0365.0007.2033		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00103 - Educação - 5.00%	R\$ 85.000,00
Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção do Departamento de Educação
10.020.0012.0361.0007.2029		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00103 - Educação - 5.00%	R\$ 140.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3588



Município de Céu Azul Estado do Paraná

Secretaria de Educação		
Unidade Orçamentária: 10.020	Departamento de Educação	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manutenção das Atividades dos CEMELs.
10.020.0012.0365.0007.2033		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00103 - Educação - 5.00%	R\$ 75.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29)
12.020.0010.0301.0008.2051		15% Receitas Próprias
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190040000 - Contratação por tempo determinado	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 199.000,00
Secretaria de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde	
Funcional	Programática:	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29)
12.020.0010.0301.0008.2051		15% Receitas Próprias
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	R\$ 251.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 1.230.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3588



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 217, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diárias ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital da Universidade Estadual de Londrina, com veículo da frota 265.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 8 de agosto de 2024 às 13h e retorno ao município no dia 10 de agosto de 2024, com previsão de chegada a 0h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de agosto de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº216/2024, de 8/8/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3588



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 218, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto;

Considerando que o SINASE foi originalmente instituído pela Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e foi aprovado pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, e trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, dispondo desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, definindo papéis e responsabilidades;

Considerando que com o advento da Lei nº 12.594/2012, passa a ser obrigatória a elaboração e implementação, nos municípios o Plano de Atendimento Socioeducativo (de abrangência decenal), com a oferta de serviços e programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto (cuja responsabilidade ficou a cargo dos municípios) e privativas de liberdade (sob a responsabilidade dos estados), além da previsão de intervenções específicas juntos às famílias dos adolescentes socioeducandos;

Considerando que o objetivo do SINASE é a efetiva implementação de uma política pública especificamente destinada ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional e suas respectivas famílias, de cunho eminentemente intersetorial, que ofereça alternativas de abordagem e atendimento junto aos mais diversos órgãos e “equipamentos” públicos;

Considerando que a elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é uma tarefa complexa, que por força do disposto na própria Lei nº 12.594/2012, relativa ao SINASE, demanda uma abordagem eminentemente interdisciplinar, considerando, inclusive, a necessidade de execução das ações a ele correspondentes de forma intersetorial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, composta pelos seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Assistência Social:
Fabiana Verdeiro Fachin;

II - Secretária Municipal de Educação:
Josiane Inês Hoger;

III - Secretária Municipal de Saúde:
Laise Deline Sperotto do Prado;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3588



Município de Céu Azul Estado do Paraná

IV - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação:
Gabriela Lia Deitos;

V - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Cleonice Maria Trevizan dos Santos;

VI - Representante do Conselho Tutelar:
Silvana Gomes;

VII - Técnico Executor do Serviço de Mídias Socioeducativas em Meio Aberto:
Jeferson Antônio da Silva.

Art. 2º A Comissão apresentará o resultado dos trabalhos para Deliberação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, até a data de 30/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de agosto de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3588

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 49/2022 – Aditivo n°. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Chamamento Público nº 01/2022. ALTERAÇÃO: a) a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025;

b) Promover a renovação e prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de outubro de 2024 a 06 de outubro de 2025;

c) Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 3,93%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 06/10/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/07/2024

ASSINATURAS: Laurindo Sperotto e Fabiana de Fatima de Lima, Roger da Silva do Nascimento



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3588



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 30/2024-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DO ALTO ALEGRE- ZONA RURAL DE CÉU AZUL**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
OLAIR DE OLIVEIRA E SILVA 61541893972	20.752.540/0001-39	600,00

Céu Azul, 09 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
09/08/2024 16:19:10

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2024 16:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.aleandri.net/p6666666b2644df>
POR LAURINDO SPEROTTO - (**.960.109-**) EM 09/08/2024 16:19





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3588



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 44/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de ônibus, máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 250.000 litros.** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	81.632.093/0017-36	1.325.000,00

Céu Azul, 08 de agosto de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3588



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul - Paraná

EDITAL Nº. 001/2024

DISPÕE SOBRE O
CHAMAMENTO DE MEMBRO
PARA O CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do CMDCA de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.055/2019, de 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, a primeira Suplente Senhora **SILVANEI DE FATIMA BARBOSA BRAUN**, em razão de exoneração de conselheira tutelar.

Parágrafo Único. O membro Suplente somente receberá subsídio quando assumir a vaga de Membro Titular e constituir-se nomeado.

Art. 2º A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munida de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

Art. 3º A nomeação para ocupar o cargo de membro de Conselheiro Tutelar não gera vínculo Empregatício e previdenciário com a Administração Pública, na forma do preconizado na Lei Federal 8.096 de julho de 1990.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 09 de agosto de 2024.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3588



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul - Paraná

EDITAL Nº. 002/2024

DISPÕE SOBRE O
CHAMAMENTO DE MEMBRO
PARA O CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do CMDCA de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.055/2019, de 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a compor, temporariamente, o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, a segunda Suplente, Senhora **FRANCIELI FACIM**, em razão de suspensão de conselheiro tutelar, conforme Resolução nº 21/2024/CMDCA.

Parágrafo Único. O membro Suplente somente receberá subsídio quando assumir a vaga de Membro Titular e constituir-se nomeado.

Art. 2º A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munida de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

Art. 3º A nomeação para ocupar o cargo de membro de Conselheiro Tutelar não gera vínculo Empregatício e previdenciário com a Administração Pública, na forma do preconizado na Lei Federal 8.096 de julho de 1990.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 09 de agosto de 2024.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3588



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

ERRATA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado na **Resolução nº20/2024**, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de agosto de 2024, Edição nº 3587, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se Lê:

Primeiro Secretário	Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
------------------------	---------------------------------------	--

Leia-se:

Primeiro Secretário	Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI
------------------------	---------------------------------------	---

Céu Azul, 09 de agosto de 2024.


Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA